



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

“NOTIFICAÇÃO Nº 01 PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO ”

À PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CNPJ: 10.922.068/0001-81
Av. John Kennedy, 183., Loja 05, Centro-Araruama/RJ.

Prezado Senhor,

Fica advertida a empresa PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, contratada para a execução dos serviços referentes ao contrato nº 127/2023 – para Executar REFORMA DO ALOJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CENTRO – Araruama/RJ, tendo em vista a ordem de início ter sido recebida pela empresa no dia 27/06/2023 e até o momento após fiscalizações de rotina verificou-se que a empresa ainda não se mobilizou para dar início aos serviços previstos no objeto de contrato, tendo colocado somente a placa de obra.

Tal obra é Sine qua non a esta administração pública e solicita-se que a empresa executora deste contrato se esmere em cumprir o cronograma previsto. A não observância e cumprimento do prazo estipulado no contrato podem acarretar em sanções administrativas ora estipuladas.

Fica advertida a empresa a responder esta notificação no prazo de **05 dias úteis** a partir da data de ciência da mesma.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Araruama/RJ, 24 de Julho de 2023.

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos**

Ciente: ____/____/____

PROJETARE CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CNPJ: 10.922.068/0001-81